



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 230 • São Paulo, quarta-feira, 6 de dezembro de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

### Decretos

#### DECRETO Nº 51.330, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006

*Cria a Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba, como Unidade de Ensino Tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, em sessão de 27 de junho de 2006, e pela Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, mediante despacho de 20 de setembro de 2006, "ad referendum" do Conselho Universitário,*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, em sessão de 27 de junho de 2006, e pela Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, mediante despacho de 20 de setembro de 2006, "ad referendum" do Conselho Universitário,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba, no Município de Itaquaquecetuba, como Unidade de Ensino Tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica acrescentado ao artigo 2º do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981, com alterações posteriores, o inciso XXVIII, com a seguinte redação:

"XXVIII - Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba."

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 2006  
CLÁUDIO LEMBO  
Maria Helena Guimarães de Castro  
Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Rubens Lara  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 5 de dezembro de 2006.

#### DECRETO Nº 51.331, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006

*Cria a Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, como Unidade de Ensino Tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e dá providências correlatas*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, em sessão de 27 de junho de 2006, e pela Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, mediante despacho de 20 de setembro de 2006, "ad referendum" do Conselho Universitário,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, no Município de Presidente Prudente, como Unidade de Ensino Tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica acrescentado ao artigo 2º do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981, com alterações posteriores, o inciso XXIX, com a seguinte redação:

"XXIX - Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente."

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 2006  
CLÁUDIO LEMBO  
Maria Helena Guimarães de Castro  
Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Rubens Lara  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 5 de dezembro de 2006.

#### DECRETO Nº 51.332, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006

*Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.845, de 2 de agosto de 2004, que transferiu da administração da Fazenda Pública do Estado para a da Secretaria da Fazenda, o imóvel que especifica, situado no Município de Araraquara*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

#### Decreta:

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.845, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á à instalação conjunta das regionais da Secretaria da Fazenda, da Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria de Araraquara, da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho." (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 49.214, de 6 de dezembro de 2004.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de dezembro de 2006  
CLÁUDIO LEMBO  
Luiz Tacca Junior  
Secretário da Fazenda  
Rubens Lara  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 5 de dezembro de 2006.

### Casa Civil

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

**Extrato de Convênio**  
Processo GG nº 1923/2006  
Parecer Jurídico: 1591/2006  
Secretaria: Casa Civil  
Município: Campos do Jordão  
Objeto: Divulgação do acervo artístico-cultural do Palácio Boa Vista, situado no Município de Campos do Jordão, mediante a comercialização, em suas dependências, de objetos e peças artesanais pertinentes à cultura desse Palácio do Governo, nos termos do plano de trabalho que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição.  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Valor Total: R\$ 7.425,00  
Assinatura: 03/11/2006

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

#### GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

**Despacho da Diretora Técnica de Departamento, de 05/12/2006**

**Aprovando**, de acordo com o disposto no artigo 50, do Decreto nº 9.543, de 01/03/77, o registro do veículo locado, do seguinte contrato:

CONTRATO	QUANT.	GRUPO	VIGENCIA
013/2006	1	B	20/07/2006 a 19/07/2008

#### CONSELHO ESTADUAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

**Ata do XIII Seminário Estadual da Pessoa com Deficiência e do Pleito Estadual realizado no dia 11-11-06**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e seis, realizou-se, no Auditório do Shelton Inn Hotel - Planalto, Av. Casper Líbero, 115 - São Paulo-SP, o XIII Seminário Estadual da Pessoa com Deficiência e Pleito Estadual, precedidos de 10 Encontros Regionais, ocorridos entre os dias 14/08/06 ao dia 16/10/06. Sob a convocação da Comissão Eleitoral Estadual formada por: Emerson Cañas - Coordenador, Carlos Botelho, Julia de Santana Kenj, Nydia Niederauer, Solange Guerra Bueno e Martha de Paula Cintra em conjunto com a mesa diretora do CEAPPD, Maria Inês Francisco - Presidente, Maria Gorete Cortez - Vice-Presidente, Regina Lucia dos Santos Gonçalves - Secretária Executiva e Mirian Garcia Viana - 1ª Secretária, contando com o apoio das funcionárias do CEAPPD, do Núcleo de Apoio aos Conselhos, intérpretes de LIBRAS, guia intérprete e a presença dos conselheiros estaduais, delegados DE e PARA dos 10 Núcleos Regionais, seus acompanhantes e convidados, cujas assinaturas estão apostas em lista de presença própria (cópia em anexo) para cumprir a seguinte ordem: 1) das 8:00 às 10:00 horas - Recepção, credenciamento e café - todos receberam o material de apoio e crachá. 2) 9:50 horas - Mesa de Abertura formada pela Sta. Maria Inês Francisco - Presidente do CEAPPD, Sra. Célia Leão - Deputada Estadual, Amélia Watanabe - Assessora da Casa Civil - representando o Secretário Antônio Rubens Costa de Lara, Flávio Henrique de Souza - Conselheiro do CONADE, Jô Nunes - Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo, Ida Célia Palermo - Representando os Núcleos Regionais, Coordenadora do Núcleo III - Campinas e Emerson Cañas - Coordenador da Comissão Estadual Eleitoral. Aberta a Palavra, a Presidente Inês deu por aberto oficialmente o XIII Seminário Estadual, agradeceu a presença de todos e enalteceu a importância deste evento que marca a coroação do trabalho realizado nos últimos dois anos, com a implantação dos núcleos regionais, conferências municipais, regionais, estadual e nacional, entre outros trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros desta gestão que se encerra; em seguida a Deputada Célia Leão - enalteceu o trabalho e a história de cada um dos membros da mesa, destacando o trabalho da Sra. Amélia Watanabe, frisando: "a Amélia não é o pau da barraca, ELA é a barraca", enaltecendo o apoio e dedicação desta assessora que sempre apoiou o CEAPPD e a causa. 3) 10:20 horas - Desfez-se a mesa de abertura e logo em seguida a Comissão Eleitoral Estadual assumiu os trabalhos. O Sr. Emerson Cañas, Coordenador da Comissão Eleitoral Estadual, iniciou a leitura do Regulamento do XIII Seminário que recebeu por parte da plenária três destaques, que foram esclarecidos e alterados, com a aprovação unânime dos delegados presentes na plenária. Em seguida, em obediência ao Artigo 19, Parágrafos 2º e 3º do Regulamento aprovado do XIII Seminário Estadual, os quatro representantes de APAE's presentes, sendo um de cada Núcleo Regional, se reuniram até uma sala de apoio com o objetivo de indicarem apenas um candidato. Os mesmos foram conduzidos pela conselheira Julia Kenj. Com o intuito de agilizar os trabalhos e com aprovação da plenária, a comissão eleitoral procedeu a chamada nominal dos Delegados DE e PARA, que se pronunciaram "candidatos" ou "votantes", registrando que dois delegados titulares do Núcleo X foram substituídos pelos respectivos suplentes; ao final das declarações e da definição dos representantes das APAE's que indicaram o Sr. Carlos Gilberto Nova da APAE de São José do Rio Preto como seu candidato, fora elaborada a cédula de votação contendo apenas os nomes dos candidatos por núcleo regional. A comissão esclareceu diversas dúvidas dos delegados sobre a votação, sobre os candidatos e encerrou os trabalhos desta mesa. 4) 11:00 horas - A mesa diretora reassumiu os trabalhos e a Presidente Maria Inês explanou sobre a elaboração do Plano de Ação do CEAPPD para o biênio 2007/2008 que é o resultado do material enviado pelos Núcleos Regionais, fruto das discussões nos Encontros Regionais. Ainda explanou que em virtude da realização das Conferências Regionais, Estadual e Nacional neste ano, não haveria lógica em discutir novamente os problemas e propostas de solução uma vez, praticamente esgotada essas discussões e reflexões, por isso, se optou levantar através do material já produzido em cada região uma problemática e uma proposta de solução de prioridade da Região para que

o CEAPPD possa trabalhar dentro de uma perspectiva mais eficiente e próxima da realidade de cada região. Em seguida, a 1ª Secretária - Regina Lucia apresentou o Plano de Ação, através da leitura de todo seu conteúdo. Houve manifestação de uma única alteração. Posto em aprovação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. 5) 12:00 horas - Pausa para o almoço (BRUNCH) no mesmo local do evento, o que possibilitou o retorno às 13:00 horas. 6) 13:00 horas - A Comissão Eleitoral reassumiu a mesa, apresentado uma questão de ordem da Delegada DE - Magdalena Padreca - do núcleo IV, que por motivos de condução somente chegou ao local do evento às 12:00 horas e solicitou autorização para poder votar como delegada; a plenária se manifestou: o delegado Edson dos Santos foi contrário: "pois o horário de inscrição havia se encerrado às 10:00 horas conforme aprovado" e a delegada Lenita Ramos foi favorável: "se estamos aqui para somar e unir o segmento, não podemos excluir ninguém", o Coordenador Emerson indagou do Sr. Edson se mantinha sua posição e o mesmo retirou sua restrição, sendo, portanto aprovado a participação da delegada votante Magdalena. Em seguida o Sr. Emerson esclareceu o procedimento de votação e que os delegados DE votariam apenas nos demais candidatos do segmento DE e os delegados PARA nos candidatos PARA; totalizando 17 delegados DE: sendo 15 candidatas e 2 delegados votantes, e 20 delegados PARA: sendo 15 candidatos e 5 delegados votantes. Solicitamos que os delegados com deficiência visual se manifestassem sobre a cédula em Braille, sendo que os mesmos preferiram votar com apoio de um acompanhante, o que foi aprovado pela plenária. Conforme rezava o regulamento foi solicitado o apoio de dois fiscais, não delegados, para acompanhar todo o processo de votação e apuração dos votos, se ofereceram para tanto: Cristina Maria Scalet e Maria de Fátima Augusto Autis. Passou-se então para a apresentação dos 15 candidatos DE e em seguida para os 15 candidatos PARA, que pediram voto, e informaram aos demais a cidade, entidade e núcleo que representavam e o por que da candidatura. 7) 13:45 horas - Teve início a votação dos delegados DE, que chamados à mesa, assinavam a lista de votação, recebiam a cédula, se dirigiam à mesa de votação (secreta) e depositavam a cédula na urna em frente à mesa dos trabalhos. Encerrado a votação dos delegados DE, iniciou-se a eleição dos delegados PARA, da mesma forma. 8) 14:45 horas - Iniciou-se a apuração dos votos, que foram sendo computados e acompanhados pela plenária através de um telão, e conferidos pelos fiscais. Ao final da contagem e confirmação do número total de votos válidos e em branco, a comissão se retirou para elaborar a lista de conselheiros titulares e suplentes eleitos. 9) 15:15 horas - A Presidente Maria Inês com a Mesa diretora fez a leitura do Regimento Interno de funcionamento dos Núcleos Regionais que foi elaborado pelos conselheiros estaduais e coordenadores dos Núcleos Regionais. A Presidente do CEAPPD explicou que realizou diversas reuniões com os coordenadores dos Núcleos Regionais para elaboração do mesmo, deixando sempre aberta a participação de todos, para sugerir a melhor forma de montar um Regimento de funcionamento dos Núcleos Regionais, que correspondesse à necessidade de cada região. Em seguida apresentou um a um, os Grupos Coordenadores dos Núcleos Regionais eleitos que assumirão em janeiro de 2007, os trabalhos dos Núcleos Regionais. A Presidente ainda enfatizou a importância do sucesso do efetivo funcionamento de cada um dos 10 Núcleos Regionais para a organização do segmento em todo Estado de São Paulo e do próprio Conselho Estadual. 10) 16:00 horas - O Sr. Emerson Cañas em nome da Comissão Eleitoral anunciou a lista de Delegados Eleitos por Núcleo Regional e em seguida por ordem de votação, DE e PARA, que em seguida foram proclamados Eleitos pela Presidente do CEAPPD - Sta. Maria Inês Francisco e chamados para a tradicional foto junto com Mesa Diretora e com a Comissão Eleitoral Estadual, sendo eleitos os 10 Conselheiros DE: Núcleo I - Neivaldo Augusto Zovico: 08 votos, Núcleo II - José Sacerdote da Silva: 13 votos, Núcleo III - Bruno Roberto Macedo: 11 votos, Núcleo IV - Enilda Reis Fogaça: 15 votos, Núcleo V - Geraldo Luiz Pinheiro: 10 votos, Núcleo VI - Márcia Paes Gori: 16 votos, Núcleo VII - Eurico Fernandes: 16 votos, Núcleo VIII - João Batista Massambani: 13votos, Núcleo IX - não apresentou candidato, Núcleo X - Edilberto Friedrich Rehse: 11 votos, e como décimo titular: Dejair Gonçalves de Andrade: 07 votos (Núcleo V), e 5 conselheiros suplentes: Priscila Boveto de Campos: 05 votos (Núcleo III), Maria Fernanda de Mello Apa: 05 votos (Núcleo X), Eulália Alves Cordeiro: 05 votos (Núcleo I), Paulo Sérgio Grandi: 03 votos (Núcleo I), Cristiano de Oliveira Ferreira: 03 votos (Núcleo VIII).